



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

42ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1º PERÍODO – 19ª LEGISLATURA  
09.06.2021 – QUARTA-FEIRA – HÍBRIDA

## PAUTA

- Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2021, de autoria dos vereadores Cláudia Fernandes Batista e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que “Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde”.
- Apresentação, discussão e votação de Indicações, Sendo:
  - ✓ Nº 335/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica com meios-fios e sarjetas da Rua Casimiro de Abreu, em toda a sua extensão, compreendendo os Parques Santa Lúcia e Sanharol;
  - ✓ Nº 336/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica com meios-fios e sarjetas da Rua Ametista, em toda a sua extensão, no Bairro Habitar Brasil;
  - ✓ Nº 337/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da substituição da iluminação tradicional pela de LED nas Ruas Beta e Delta, em todas as suas extensões, no Bairro Ouro Verde;
  - ✓ Nº 338/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica com meios-fios, sarjetas e drenagem da Rua Vinte e Dois, com início na Rua Quatorze até à Avenida Norte Sul, em toda a sua extensão, na Vila Vitória;
  - ✓ Nº 339/2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e à Secretaria Municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza, que remunerem a equipe de vacinação contra a Covid-19 que trabalha aos finais de semana e feriados e não recebe qualquer remuneração por este trabalho extra expediente.
  - ✓ Nº 340/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de uma praça na Rua Principal, esquina com Rua São Francisco, no Bairro Vilinha;
  - ✓ Nº 341/2021, de autoria do vereador Marcio Renê de Sousa Gomes, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e à secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza, da inclusão dos trabalhadores de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearia na lista prioritária de vacinação contra a Covid-19;
  - ✓ Nº 342/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador do Maranhão Flávio Dino de Castro e Costa, que autorize a empresa Equatorial Energia a ligar na rede de distribuição de energia elétrica, de forma provisória, a Comunidade Viva a Deus (Assentamento), entre os Povoados Coquelândia e Petrolina, na Rod. Padre Josimo (Estrada do Arroz);



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

- ✓ **Nº 343/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário de esporte, lazer e juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, e ao secretário de infraestrutura e serviços públicos, Zigomar Costa Avelino Filho**, da realização de parceria para a construção de uma praça, com campo de futebol, bancos e calçadas no terreno de propriedade do Município, localizado entre as Ruas Niterói e Nova, no Bairro Beira Rio;
- ✓ **Nº 344/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, com cópias para o diretor administrativo da empresa AlcaBox, Sr. Arielton de Oliveira Costa**, da alteração no Decreto nº 026 de 17 de julho de 2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.703, de 08 de janeiro de 2017, instituindo o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Imperatriz, aumentando o tempo máximo de 2h para 3h no estacionamento rotativo da zona azul.

**Ordem do Dia**

- Única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2021, de autoria de mais de 2/3 dos vereadores deste Parlamento, que **“Altera o Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19 do Município de Imperatriz – MA, “Para determinar que as pessoas com doenças raras e deficiência (PCD), sejam incluídas no grupo de prioritários para vacinação, sem prejuízo dos demais grupos de risco”**.